**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA**

Pelo presente instrumento, de um lado **Hotel Paris Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.108.129/0001-37, com sede à rua Milton, 95 – Jardim Canadá – CEP 34007-752 - Nova Lima/MG, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado **Luiz Gustavo Barbosa Teixeira**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 715.496.506-10, com sede à rua Nhanduti, 505 – apto 102 – Caiçara – CEP 30770-370 - Belo Horizonte/MG, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços para **desenvolvimento de sistema**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª**. É objeto do presente contrato o desenvolvimento, pelo CONTRATADO para a CONTRATANTE, de um *sistema composto de 3 módulos para contabilidade/controle de estoque,* com uso de sua identidade visual, empregando tecnologias atuais.

O sistema será desenvolvido conforme as especificações abaixo:

**Módulos:**

1. **Cadastro**
   1. ***Hotel***
   2. *CNPJ*
   3. *Nome*
   4. *Endereço*
   5. ***Funcionários***
2. *Todos os dados disponíveis, inclusive foto.*
   1. ***Empresas***
3. *CNPJ*
4. *Razão Social*
5. *Endereço*
6. *Funcionários*
7. *Todos os dados disponíveis.*
   1. ***Clientes (opcional)***
8. *CPF (obrigatório) para validar o cliente*
9. *CI (obrigatório) para validar o cliente*
10. *Placa do carro (obrigatório)*
11. *Informar se está a pé ou de moto (informar a placa)*

***1.5 Fornecedores***

1. *CNPJ*
2. *Razão Social*
3. *Endereço*
4. *Produtos*
   1. ***Horário de Fechamento do Caixa***
5. Código
6. Horário
   1. ***Tipos de Pagamento***
7. *Código*
8. *Descrição*
   1. ***Bancos***
9. *Código*
10. *Nome*
    1. ***Cartões (para pagamento)***
11. *Código*
12. *Nome*
13. *Débito / Crédito*

***1.10 Despesas***

a. *Código*

b*. Descrição*

***1.11 Estoque***

1. *Código do produto*
2. *Descrição*
3. *Unidade*
4. *Fornecedor*
5. *Quantidade*
6. *Percentual para venda*
7. *Valor venda*
8. *Quantidade máxima para estoque*
9. *Quantidade mínima para pedido*
10. **Movimentação**
    1. ***Vales***
    2. *Código funcionário*
    3. *Descrição*
    4. *Valor*
    5. ***Pagamentos Funcionários***
11. *Código funcionário*
12. *Data*
13. *Valor salário*
14. *Valor vales*
15. *Valor INSS*
16. *Valor outros*
    1. ***Notas Promissórias***
17. *Data de vencimento*
18. *Valor*
19. *Local de pagamento: cidade e estado*
20. *Nome credor (receberá o valor da nota)*
21. *CPF ou CNPJ credor*
22. *Nome devedor (pagará pela nota)*
23. *CPF ou CNPJ devedor*
24. *Endereço completo do devedor*

***1.4 Controle Estoque -Entrada Produtos***

1. *Número NF*
2. *Série*
3. *Código fornecedor*
4. *Valor ICMS*
5. *Valor frete*
6. *Valor outras despesas*
7. *Código produto*
8. *Unidade*
9. *Quantidade*
10. *Valor unitário*
11. *Valor total*
12. *Valor total NF*
13. *Código do tipo de pagamento dessa NF*
    1. ***Controle de Estoque – Saída de Produtos***
14. Código produto
15. Data
16. Quantidade
17. Valor total

***1.6******Caixa***

1. *Código*
2. *Data fechamento*
3. *Horário*
4. *Total*

***1.7 Receitas***

1. *Código fechamento*
2. *Dinheiro*
3. *Código banco*
4. *Nome banco*
5. *Valor depósito*
6. *Código cartão*
7. *Valor cartão*
8. *Código funcionário*
9. *Valor vale*
   1. ***Despesas***
10. *Código fechamento*
11. *Código despesa*
12. *Dinheiro*
13. *Código cartão*
14. *Valor cartão*
15. *Vencimento cartão*
16. **Relatórios**
    1. *Caixa por período (dia, mês, ano...)*
    2. *Vales de funcionários*
    3. *Promissórias*
    4. *Estoques*
    5. *Receitas*
    6. *Despesas*
    7. *Bancos*

***Menu do sistema***:

1. ***Cadastro***:
2. Estabelecimento
3. Funcionários
4. Fornecedores
5. Produtos
6. Bancos
7. Cartões
8. Tipos de Pagamentos
9. Despesas
10. Notas Fiscais
11. ***Movimento****:*
12. Entradas Produtos
13. Pagamento de Funcionários
14. Notas Promissórias
15. Saídas de Produtos
16. Caixa
17. ***Listagens****:*
    1. Caixa por período (dia, mês, ano...)
    2. Vales de funcionários
    3. Promissórias
    4. Estoques
    5. Receitas
    6. Despesas
    7. Bancos

***Funcionamento:***

**Pagamento de Funcionários:**

O administrador do sistema emitirá todo mês recibo para pagamento de salário dos funcionários; no recibo constarão nome do funcionário, valor do salário e descontos: INSS, vales (caso o funcionário tenha algum) e outros descontos que possam existir; total geral.

No recibo também estarão inclusos um campo para assinatura do funcionário e a data da assinatura já preenchida automaticamente, **que poderá ser alterada**.

**Emissão de Notas Promissórias:**

Há também um módulo para emissão de notas promissórias; o administrador preencherá os campos necessários e o sistema irá emitir a quantidade de promissórias necessárias até o quitamento final.

**Controle de Estoque:**

1. **Entradas**:
2. Sempre que fizer uma compra, o funcionário irá cadastrar os dados da NF de acordo com os campos solicitados pelo sistema; a quantidade comprada será automaticamente acrescida ao estoque do produto; há um *limite máximo* e um *limite mínimo* para esse estoque (que é inserido pelo administrador no cadastro de produtos e alterado quando julgar necessário); quando o estoque atingir algum desses valores, será emitida uma mensagem; há também um campo, no cadastro de produtos, que é o percentual que o administrador deseja que seja adicionada ao preço de compra do produto para o lucro.
3. **Saídas**:

Sempre que houver uma venda, o sistema vai computar o produto, quantidade, data da venda, valor unitário, valor total , tipo de pagamento (dinheiro, cartão, depósito, boleto, faturado); será dada a baixa automática da quantidade que foi vendida.

**Fluxo de Caixa:**

1. Há dois turnos para fechamento do caixa. Quando o funcionário for fechar o caixa, irá digitar o código previamente cadastrado para qual horário; no fechamento, tudo que entrou e tudo que saiu será descriminado, com datas, valores, quantidades, tipo de pagamento; quando houver vales de funcionários, o sistema emitirá um alerta próximo ao dia 05 de cada mês com o nome do funcionário e o valor do vale. As entradas serão subtraídas das saídas e o total geral será mostrado.

**Cláusula 2ª**. O prazo para entrega do sistema pelo CONTRATADO é de **60 (sessenta) dias úteis** a partir do depósito da 1º parcela(entrada), *podendo ser entregue antes do prazo final*.

**Cláusula 3ª**. Pelo serviço a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R$ 700,00 (Setecentos reais), através de depósito bancário no banco Bradesco agência: 2887 CC: 17027-5, sendo: uma entrada de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) a ser paga no ato da assinatura deste contrato e 1 (uma) parcela de R$ 560,00 (Quinhentos reais), a ser paga em 30 (trinta) dias.

**Cláusula** **4ª**. Em caso de atraso na entrega do sistema, no pagamento da parcela ou da desistência do contrato, a parte inadimplente arcará com uma multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato em favor da parte prejudicada, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária sobre o valor devido até um cumprimento da obrigação.

**Cláusula 5ª**. O CONTRATANTE deverá estar ciente de que o CONTRATADO somente realizará os itens do sistema desejados que constarem neste contrato. Qualquer pedido adicional será cobrado separadamente do documento, mediante a prévia autorização do CONTRATANTE.

**Cláusula 6ª.** Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte para decidir qualquer litígio decorrente do presente instrumento.

Justo e acordado o presente instrumento de documentação, CONTRATANTE e CONTRATADO assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Belo Horizonte, 11 de março de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hotel Paris Eireli

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Gustavo Barbosa Teixeira